**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**
*ESTADO DO PARANÁ*
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

# LEI Nº. 729/2012

Publicação em: O Regional
No Dia: 20/12/2012
Na Edição Nº 3176
Página Nº A.O. 19

**SÚMULA:** Denomina a Academia da Saúde e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ**. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° A Academia de saúde localizada no canteiro central da Avenida Paraná saída para a Comunidade de Guaporé fica denominada de MARLENE BRANDINI TOGNATO em homenagem póstuma a popular **DINHA** da Padaria.

Parágrafo Único. A municipalidade afixará placa indicativa contendo o nome da homenageada nas instalações da academia.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 dezembro de 2012.

JOSE MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal